Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1251/2023
Data: 18/04/2023 - Horário: 13:27
Legislativo - ORP 106/2023

Ofício nº 111/AL

Pato Branco, 18 de abril de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar documento do Departamento Municipal de Trânsito- DEPATRAN, em resposta ao requerimento 495/2023, enviados ao Executivo Municipal através do ofício 147/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Do Diretor do Depatran Pato Branco, 17 de Abril de 2023.

À Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco.

Assunto: Requerimento nº 495/2023 Câmara Municipal. Resposta

Trata-se de manifestação deste Diretor de Trânsito acerca do requerimento nº 495/2023 da Câmara Municipal de Pato Branco, em que requer informações em torno de reclamação de usuário do sistema eletrônico do estacionamento rotativo de Pato Branco, cujo relato destaca que efetuou pagamento do estacionamento rotativo por meio do Aplicativo (APP) para o período de meia hora, entretanto somente utilizou por 5 minutos e não conseguiu recuperar o saldo (credito) restante.

Conforme informação do setor de gestão do sistema eletrônico do estacionamento rotativo, as regras do aplicativo (APP) permitem ao usuário ativar o crédito para utilização do estacionamento no período de 01 hora e 02 horas, não sendo disponibilizada a opção para ativação de crédito de 30 minutos.

Paralelamente, o sistema disponibiliza a ativação dos créditos e a recuperação dos mesmos a qualquer momento para o usuário, sendo a taxa de R$ 0,02 por minuto de utilização do estacionamento e de R$ 1,00 para o periodo de uma hora.

Neste sentido, o setor responsável do ESTAR DIGI, não recebeu nenhuma reclamação da não possibilidade de recuperação de crédito nos últimos meses.

Também destaca-se que são realizados testes periodicamente junto ao sistema e este não apresentou nenhum problema referente a recuperação dos créditos.

Assim, as informações não são procedentes e o órgão competente para o recebimento e a resolução do problema relatado é o Depatarmento de Trânsito de Pato Branco, o qual não recebeu nenhuma informação por meio de usuários.

Por fim, caso conclua-se pela pertinência, os nomes dos reclamantes poderão ser enviados ao Depatran para verificação.

Atenciosamente

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor de Trânsito